DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 36, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Aprova, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 3º, 8º e 47º, XXIX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CAU/ES n° 11, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando:

- A aprovação do Relatório de Gestão do CAU/ES, referente ao Exercício de 2015, por unanimidade pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 01/2016, de 05 de abril de 2016.

RESOLVE, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:

1. Fica aprovado o Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), referente ao exercício de 2015.

Vitória, 08 de abril de 2016.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES

(Referendada na Reunião Plenária Ordinária n° 38, realizada no dia 19 de abril de 2016).